

**MUNICIPIO DE IRANI  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
RUA ROSALINO RODRIGUES, Nº 508, CENTRO, IRANI-SC.**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À PESSOA IDOSA NO EXERCÍCIO DE 2016.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irani – SC, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 1.158 de 11 de abril de 2002.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a execução de políticas voltadas à pessoa idosa no exercício 2016, conforme Lei nº. 10.741/2003 e Lei 8.842/1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irani/SC, 23 de fevereiro de 2017.

  
Leliz Lenzi Steiner

Presidente Conselho Municipal do Direito do Idoso

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IRANI/SC**  
**Lei nº 1.158 de 11 de abril de abril de 2002.**

**PARECER**

Em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2017, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi colocado em **apreciação e aprovado** por este Conselho, o Relatório da execução de políticas voltadas à pessoa idosa em Irani/SC, no exercício de 2016.

Irani/SC, 23 de fevereiro de 2017

  
Leliz Lenzi Steiner

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa de Irani/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE IRANI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **RELATORIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM A POLITICA DA PESSOA IDOSA NO MUNICIPIO DE IRANI/SC EM 2016**

Através do Grupo de Idosos Mate Amargo mensalmente realizaram encontros com os idosos do município na última quinta-feira de cada mês. Nesses encontros eram realizadas palestras informativas em parceria com os técnicos do CRAS, CREAS, da Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e atividades com o Grupo Teatral.

O grupo de Idosos tinha atividades de Coral em todas as quintas-feiras com apresentações na Igreja Matriz, Capelas do interior e eventos. Havia massoterapia disponível para os idosos conforme a demanda e procura.

Foram realizados passeios de laser intermunicipais, viagem para meia praia, viagem para Balneário de Piratuba, Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Foi realizada a emissão de carteirinhas de idosos para vagas de estacionamento para idosos e pessoa com deficiência, realização de campanhas de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

Realizaram ainda atividades de academia ao ar livre, caminhadas, confraternização em datas comemorativas a Páscoa, Evento comemorativo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa e comemoração aos aniversariantes do mês.

Leliz Lenzi Steiner

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



Das vinte e três dias do mês de fevereiro de  
ano de Dois mil e dezete, nas dependências  
da sala do Centro de Referência de Assistência  
Social, reuniram-se os membros representa-  
tes do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa  
Idosa do município de Irani para discutir a  
seguinte pauta: Apresentação dos novos con-  
selheiros; apresentação do Relatório das ativi-  
dades desenvolvidas para pessoa idosa em 2016.  
Discussão sobre o Plano de Ação para a Poli-  
tica da Pessoa Idosa para 2017, Fundo de  
Idoso, Conferência e entrega do cronograma  
das reuniões. A gestora da SMDS deu as boas  
vindas a todos participantes, mencionou a  
participação de todos no conselho. Em seguida  
foi apresentado cada representante do Conselho  
onde cada membro mencionou sua represen-  
tação. Após a apresentação foi passado a pa-  
lavra para Assistentente social Elizandre Ogliari  
que apresentou o Relatório das atividades de-  
senvolvidas em 2016. Foi apresentado, apreciado  
e aprovado por todos os membros participa-  
tes do Conselho. Durante a reunião foi dis-  
cutidos assuntos referente a novas propostas  
para o Plano de Ação para a Política da  
Pessoa Idosa para 2017; Discussão assuntos  
pertinentes ao Fundo do Idoso. Outros assuntos  
discutidos em reuniões foi as cartilhas de es-  
tacionamentos para pessoa idosa. Nada mais  
a constar em Ata a mesma segue assinada  
por mim e demais participantes, Irani, 23 de fev-  
reiro de 2017, Elizandre J. Ogliari, Francieli Pambós



Solte Virginia Machado, e Sr. Edin Valmor Antunes Silva de Litu, Lourinda m.  
Naura Lopes Gonzaga